



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

22/08/23

Heráclio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por dois anos, à Escola de Ensino Especial Irmã Josefina Baldissareli, em Seringueiras, Recredenciamento para a oferta da Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, e dá outras providências.		
Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Seringueiras		Município: Seringueiras/RO
Relator: Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá		
Processo n.º 060/22-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 042/23	Aprovação 24/07/2023

HISTÓRICO


Por meio de Requerimento, datado de 17 de maio de 2022, protocolado neste Conselho em 17.05.2022, o Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Seringueiras, requereu Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Especializada à Escola de Ensino Especial Irmã Josefina Baldissareli, originando o Processo n.º 060/22-CEE/RO.

A Escola de Ensino Especial Irmã Josefina Baldissareli está localizada na Avenida Jorge Teixeira, n.º 1013, no Centro, é uma Instituição de Ensino da iniciativa privada na categoria Filantrópica, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de Seringueiras/RO, com o CNPJ n.º 12.950.343/0001-04. Foi fundada no ano de 2009, tendo iniciado suas atividades escolares no ano de 2011. Possui cadastro no Censo Escolar/INEP/MEC, com o código n.º 110.440.63.

A Instituição de Ensino recebeu os últimos Atos de regularização do Conselho Estadual de Educação:

- O Parecer CEB/CEE/RO n.º 012/19 e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 556/19, esta última publicada em 26.04.19, que concedeu, por dois anos, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, e deu outras providências;

- A Resolução n.º 1.283/21-CEE/RO, publicada em 15.07.21, que concedeu, em caráter excepcional, por um ano, a contar de 1º de junho de 2021, Autorização de

22/08/23
Marcelo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Funcionamento e Credenciamento para a oferta das etapas de que trata o Parecer CEB/CEE/RO n.º 012/19 e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 556/19, e também validou os estudos dos alunos, a partir de 26 de abril de 2021.

Constam nos autos os documentos relacionados no Anexo XI, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

ANÁLISE

Com base nos documentos constantes nos autos, na Instrução Técnica da assessoria da GETEC/CEE/RO, e demais legislação específica em vigor segue a análise dos aspectos:

Físico

A Escola funciona em um prédio de propriedade do Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que foi cedido para a APAE de Seringueiras, desde o ano de 2009. A edificação está construída em Alvenaria num terreno medindo 28m de frente, 40m de fundo, totalizando, uma área de 1.120m², com 422,80m² de área construída, o prédio possui divisória de madeira na entrada, forro em PVC e de madeira, coberto com telhas em fibrocimento, piso interno em cerâmica e granilite, piso externo em cimento rústico, com janelas e portas, exceto as dos banheiros, em vidro blindex, atualmente, possui as seguintes dependências: um hall central de entrada; uma sala para direção escolar; uma sala ampla com divisória para secretaria escolar e professores; duas salas de aula; uma sala de Arte; uma cozinha, um pátio coberto com piso em granilite, também usado como refeitório; um depósito de materiais diversos; uma brinquedoteca, contendo um banheiro desativado; um parque infantil; dois banheiros, masculino e feminino, para uso dos alunos e dos funcionários, os mesmos possuem portas largas e barra de proteção de inox.

Conforme informações do Laudo Técnico do setor de inspeção escolar, todas as salas de aula possuem boa iluminação e aeração, as paredes estão pintadas e o mobiliário e equipamentos estão conservados e em número suficiente para o atendimento da clientela escolar. No momento, a entidade mantenedora possui dois veículos para o transporte dos alunos, sendo uma Van e um Fiat Mobi, doados pelo Rondocap/APLUB.

22/08/23


Roberto Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Consta no Relatório de Atividades desenvolvidas:

[...] a princípio foi cedido parte do imóvel, que vem passando por reformas e adequações na estrutura física para o melhor atendimento à clientela. Porém há a necessidade de construir mais salas de aula, sala exclusiva para os professores, sala de fisioterapia, de psicologia, almoxarifado e biblioteca, dentre outras melhorias para alcançar as metas que almejamos. Estamos adequando o espaço aos poucos, buscando o bem estar da clientela.
[...].

O Laudo Técnico do engenheiro civil informa:

[...] Instalações elétricas e hidrossanitárias: Suficientes e com funcionamento adequado. Sem presença de anomalias, aquecimento, fugas de fluidos ou correntes. Acessibilidade: Ambientes de ensino acessíveis para cadeirantes. Portas de acesso ao público com dimensões de 1 metro, sem desníveis tipo degrau. Banheiro com largura máxima de 1,28 metros. Em um dos banheiros há uma barra de apoio do tipo inox, com largura de 80 centímetros, instalada na lateral do sanitário. A edificação atende parcialmente as exigências de acessibilidade contidas na NBR9050:15.
Conclusão: a edificação não está localizada em área de risco, apresenta condições mínimas de segurança, habitabilidade e higiene e que a atividade desenvolvida no local está de acordo com a lei de uso e ocupação do solo vigente.

Consta uma nota de rodapé no referido Laudo, informando que:


A APAE - Seringueiras reconhece a necessidade de adaptação de acessibilidade e vem trabalhando no desenvolvimento de projetos para garantir a adequação dos espaços. A adequação já vem acontecendo gradualmente. Tendo a instituição informado que já conta com projeto de reforma e ampliação de sanitários acessíveis.

A entidade mantenedora não apresentou o documento de cedência ou doação do imóvel onde funciona a instituição de ensino, em Seringueiras. Sendo informado, pelo Ofício n.º 060/APAE/2022, que o documento não foi encaminhado, em função do imóvel encontrar-se em fase de regularização para cedência junto ao INCRA, conforme Processo n.º 54.000.033010/2022-74/SEI, apensado nos autos.

A energia elétrica é fornecida pela Energisa e as despesas são pagas pela Prefeitura Municipal de Seringueiras.

O abastecimento de água para manutenção da escola é proveniente de poço, e a água servida aos alunos e aos funcionários é mineral, em garrafa de 20 litros colocado no bebedouro elétrico.





Herculio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Administrativo

A Escola funciona, das 7h30 às 17h, atendendo uma clientela escolar composta por 50 alunos, com faixa etária de 5 a 61 anos, sendo: 36 alunos matriculados em outras escolas recebendo escolarização, sendo atendidos no contraturno da sua matrícula, e 14 alunos, com atendimento apenas pela APAE. O atendimento ocorre a 30 alunos no turno matutino, das 7h30 às 10h30, e 20 alunos no turno vespertino, das 13h às 15h30, os alunos que residem na zona rural, que utilizam o transporte escolar, permanecem até às 17h.

A APAE possui convênio com a Prefeitura Municipal de Seringueiras e a Secretaria Estadual de Educação, que cedem alguns profissionais para prestar serviços a instituição de ensino, também conta com o serviço voluntário de alguns profissionais para compor seus quadros de funcionários.

O corpo técnico-administrativo e de apoio do ano de 2022 está composto por seis profissionais: uma diretora Bacharel em Administração (APAE); uma secretária escolar Bacharel em Administração (voluntária); uma psicóloga (voluntária); uma nutricionista (cedida pela Prefeitura); uma merendeira (cedida pela Prefeitura); e uma auxiliar de serviços diversos (cedida pela Prefeitura).

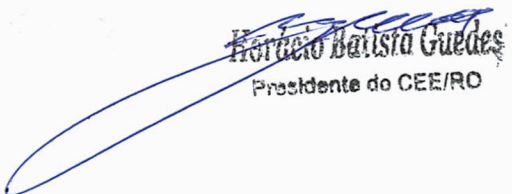
O corpo docente está composto por três profissionais: duas professoras com Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental (cedidas pela Prefeitura) e uma professora com Licenciatura em Matemática, readaptada (cedida pela SEDUC).

Consta informação no quadro dos docentes, que a professora com Licenciatura em Matemática, também exerce a função de coordenadora pedagógica.

Vale salientar que a profissional não possui habilitação condizente para exercer a função.

Conforme informações constantes no Laudo Técnico de inspeção escolar da CRE/SFG/SEDUC, a escrituração escolar e arquivos, encontram-se organizados, nas pastas individuais dos alunos constam: foto, avaliação diagnóstica, relatório de atendimento de apoio pedagógico, relatório de desenvolvimento, fichas de acompanhamento do aluno e Laudo Neurológico. Os documentos pessoais dos profissionais estão organizados em pastas no arquivo. O arquivo passivo está organizado de forma alfanumérica, em caixa arquivo e a lista

22/08/23


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

dos alunos em uma pasta catálogo. São utilizados diários de classe, para registro das atividades trabalhadas, conforme orientação da CRE/SFG/SEDUC. A escola possui livros de registros.

Pedagógico

O Projeto Pedagógico da Escola está fundamentado em parâmetros que norteiam as ações da escola de Educação Especial, contendo: Identificação, Histórico, caracterização da clientela, funcionamento da escola, justificativa, metodologia, contexto socioeconômico e cultural, dimensão administrativa, financeira, jurídica e pedagógica. Apresenta, como Missão:

promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, profissionalização e inserção no mercado de trabalho, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e igualitária.

A Escola de Ensino Especial Irmã Josefina Baldissareli presta atendimento a 50 alunos, sendo 30 matriculados no período matutino e 20 no período vespertino. Esses alunos participam de atividades complementares diariamente para a melhoria da qualidade de vida de cada um. A maioria está matriculada em escolas da rede pública de ensino, e 14 deles não frequentam nenhum tipo de escolarização. Para os que frequentam a escola de ensino regular é oferecido atividades complementar educacional especializada através de projetos em horário oposto ao da outra escola. As atividades complementares são divididas em terapêuticas (Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Nutricional) e ocupacionais (Apoio Pedagógico e Desenvolvimento de Projetos).

O atendimento de apoio pedagógico ao processo de ensino-aprendizagem no sentido de complementar o currículo dos alunos com necessidades educativas especiais é realizado de acordo com o cronograma, contendo as etapas do atendimento de forma escalonada, dias da semana, período do atendimento, número de alunos a serem atendidos e ambientes.

Segundo informação contida no Laudo Técnico de inspeção escolar da CRE/SFG/SEDUC, alguns alunos só recebem atendimento terapêutico realizado por profissionais que fazem atendimento voluntário.

No período 2019 a 2021, foram desenvolvidos os seguintes projetos:





Heraldo Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

- No ano de 2019: Projeto Aprendendo com as Cores; Projeto Bons Hábitos de Higiene na Educação; Projeto Alimentação Saudável - Aprendendo a Comer para Viver Melhor; Projeto Cores e Formas;

- No ano de 2020 e 2021: a Escola trabalhou quatro Projetos com os alunos, onde cada professor desenvolveu o projeto com adaptações nas atividades, por conta da Pandemia da Covid-19, onde foi utilizado as mídias sociais para a comunicação e tirar dúvidas dos familiares, uma parceria que foi essencial nos resultados significativos das atividades. Projetos: Desmistificando a Covid-19, o novo Corona Vírus; Projeto Boas Maneiras; Brincando com as Letras; Aprendendo com as Cores; Projeto Alfabetização através das Brincadeiras; Aprendendo Matemática Brincando; Encanto e Cores - Pintura em Tecidos.

Consta no Relatório de Atividades o quadro demonstrativo de alunos atendidos nos anos 2019 a 2021, sendo: no ano de 2019: 39 alunos; no ano de 2020: 46 alunos e no ano de 2021: 45 alunos. Foram prestados atendimento de apoio pedagógico e atendimento realizado pelos profissionais, fonoaudiólogo, psicólogo e nutricionista.

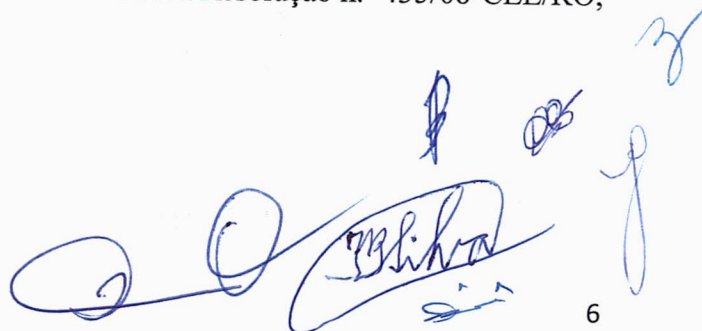
A Escola dispõe de livros paradidáticos que ficam disponibilizados em armário de aço na brinquedoteca com fácil acesso a todos.

Foram verificados pela equipe de inspeção escolar os planos de ação da equipe pedagógica, os mesmos encontram-se elaborados em consonância com os objetivos propostos no Projeto Político Pedagógico.

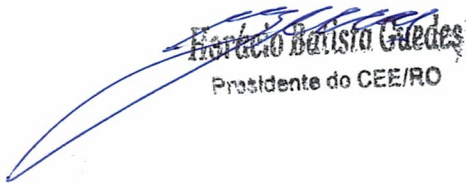
O calendário escolar está organizado com 200 (duzentos) dias letivos, contemplando as atividades desenvolvidas no decorrer do ano letivo.

O acompanhamento pedagógico dos alunos matriculados em escolas de classes comuns é assistido e avaliado na mesma, já os alunos matriculados apenas na APAE são avaliados através de relatórios de desenvolvimento, ficha de acompanhamento e avaliação diagnóstica a partir do Laudo Neurológico.

O Regimento Escolar está estruturado de acordo com a Resolução n.º 435/08-CEE/RO, homologado e registrado em cartório.



6


Presidente do CEE/RO

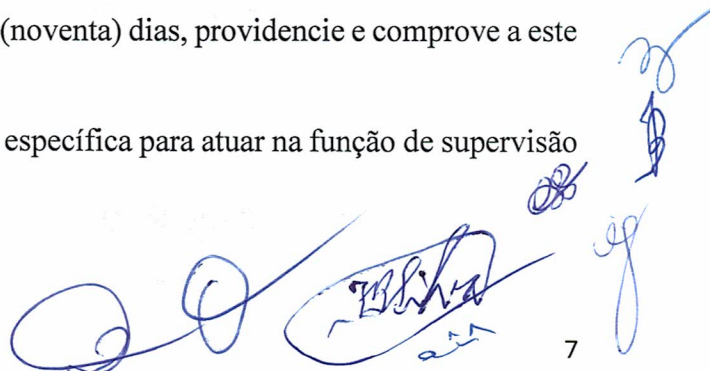
CONCLUSÃO

Mediante a análise, verificou-se que a instituição de ensino ao longo dos anos vem buscando a melhoria da sua estrutura física, de forma a viabilizar os ambientes necessários e adequados para o atendimento com qualidade da sua clientela escolar, da mesma forma com a composição da sua equipe administrativa e pedagógica, haja vista ser bem reduzida, em relação ao quantitativo de alunos atendidos. Pelo fato da escola ofertar atendimento educacional especializado, é salutar que tenha suporte técnico com profissional devidamente habilitado para exercer a função da coordenação pedagógica, bem como uma equipe multidisciplinar para o atendimento terapêutico das atividades complementares previstas no seu Projeto Político Pedagógico. Assim, considerando a importância da assistência prestada à clientela escolar, quanto ao atendimento ofertado, com metodologias específicas que proporcionam a interação, socialização, acesso a recursos e atividades específicas de forma a favorecer a aprendizagem e autonomia dos alunos conforme suas necessidades e, ainda, por ter atendido a maioria do Anexo XI, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, somos de entendimento que o pleito pode ser atendido.

VOTO DO RELATOR

Diante de todo o exposto, somos de Parecer favorável a que a Câmara de Educação Básica:

1. Conceda, por dois anos, à Escola de Ensino Especial Irmã Josefina Baldissareli, em Seringueiras, Recredenciamento para a oferta da Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE;
2. Determine à entidade mantenedora da Escola de Ensino Especial Irmã Josefina Baldissareli, em Seringueiras, que no prazo de 90 (noventa) dias, providencie e comprove a este Conselho:
 - 2.1. lotação de profissional com formação específica para atuar na função de supervisão escolar;

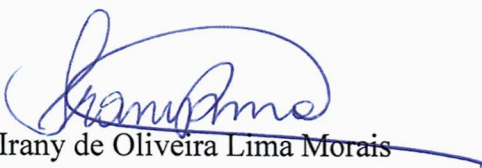


22/08/23
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

2.2 encaminhamento do comprovante da cedência do imóvel, assim que for regularizado junto ao órgão federal proprietário do imóvel - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.


Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Relator**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator
Sala das Sessões, Porto Velho, 24 de julho de 2023.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica
Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira
Francisca Batista da Silva
Conselheira
Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira
José Augusto Neto
Conselheiro
Josiane Brunhago Saukio
Conselheira
Kary Jean Falcão Gonçalves
Conselheiro
Severino Bertino Neto
Conselheiro